



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### LISTA DE PAGAMENTOS - AUXÍLIO PERMANÊNCIA CAMPUS CEILÂNDIA

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2023

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	MEIO DE PAGAMENTO	SETEMBRO
1ª	1	212108100030	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	2	221104200011	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
1ª	3	221102600007	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	4	221108100016	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	5	201102600271	---	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
1ª	6	211102610056	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	7	221104200010	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	8	201108100028	---	Auxílio cancelado por trancamento de matrícula
1ª	9	222108100019	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	10	221102610011	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	11	212108100015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	12	221108100032	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	13	221102600045	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	14	221102610027	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
1ª	15	222108100008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	16	211102600009	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	17	221104140021	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
1ª	18	211102610024	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
1ª	19	211102610017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	20	201102600071	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	21	201108100025	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	22	201108100037	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	23	221108100036	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	24	211102610046	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
1ª	25	201102600087	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	26	192108100002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
1ª	27	221102600028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	28	221102600048	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	29	221104140005	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
1ª	30	211102610014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	31	211102610051	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	32	221108100014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	33	221102600044	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	34	221104200007	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
1ª	35	221108100002	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	36	211102610019	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	37	211102610001	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	38	171068100035	---	Auxílio cancelado por trancamento de matrícula
1ª	39	211102610022	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	40	221108100008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	41	201102600051	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	42	211102610059	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	43	211102610057	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
1ª	44	221108100023	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	45	201108100022	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	46	201102600067	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	47	221102600038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	48	221102600015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	49	212108100035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	50	201108100039	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	51	141068100039	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	52	211102610005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	53	221102600014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	54	202108100006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	55	201102600027	---	Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	56	221104140010	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	57	201108100019	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	58	192104200081	---	Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo
1ª	59	212108100028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	60	212108100019	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
1ª	61	221102600054	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	62	212104200013	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
1ª	63	221108100017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	64	201108100035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	65	211102610048	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	66	211102610060	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	67	202108100002	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	68	211102610012	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	69	221102600002	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	70	211108100044	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	71	211102600011	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	72	211102610047	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	73	211102610064	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	74	211102610061	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	75	221102600051	---	Auxílio cancelado por infrequência - três meses consecutivos



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	76	221102600017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	77	221102610009	---	R\$ 240,00
1ª	78	222108100004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	79	221102600030	---	Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
1ª	80	211102610003	---	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
1ª	81	211102610004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	82	222108100025	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	83	201102600025	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	84	201102600062	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
1ª	85	222108100026	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	86	211102610013	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	87	211102600010	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	88	201102600003	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	89	221108100034	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	90	201102600043	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
1ª	91	211102610038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	92	201104200012	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
1ª	93	221108100039	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	94	221102600061	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	95	221102600043	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	96	221102610003	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	97	221102610022	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	98	221102600040	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	99	201102600023	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	100	191108100001	CONTA BANCÁRIA	R\$ 840,00
1ª	101	211102600005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	102	201108100015	---	Auxílio cancelado por trancamento de matrícula
1ª	103	221102600016	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	104	221102600055	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
1ª	105	222108100015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	106	211104200010	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	107	211108100031	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	108	201108100038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	109	211102600006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	110	191108100005	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
1ª	111	211102610018	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	112	211102610006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	113	221102600037	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	114	211102610002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
1ª	115	221102610005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	116	211102600008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	117	191108100003	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	118	211102610036	---	Auxílio cancelado por infrequência - três meses consecutivos
1ª	119	222104200029	---	Auxílio cancelado por infrequência - três meses consecutivos
1ª	120	211102600004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	121	212108100005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
1ª	122	211102610042	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	123	201102600060	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	124	201102600004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
1ª	125	181108100029	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
1ª	126	172108100004	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
2ª	1	212108100034	---	Auxílio cancelado por infrequência - três meses consecutivos
2ª	2	231104140015	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
2ª	3	231108100037	---	Auxílio cancelado por cancelamento de matrícula
2ª	4	231102610023	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	5	231102600024	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	6	221102610025	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	7	231102610024	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	8	231102610044	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	9	231102610013	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	10	221102600003	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	11	231108100032	---	Auxílio cancelado por transferência externa
2ª	12	222104140008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	13	221102600049	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	14	231108100015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	15	231102600009	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	16	231102610046	CONTA BANCARIA	R\$ 240,00
2ª	17	231108100024	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	18	231102610053	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	19	231102600022	---	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	20	231102610004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	21	162068100012	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
2ª	22	211102610020	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	23	222108100009	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
2ª	24	231102600030	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	25	212104140017	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
2ª	26	221104140019	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
2ª	27	231108100040	---	Auxílio cancelado por cancelamento de matrícula
2ª	28	221102600041	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	29	231102600010	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	30	221102600056	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	31	231102600002	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	32	231102610054	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	33	231108100020	---	Auxílio cancelado por trancamento de matrícula
2ª	34	212104140002	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
2ª	35	211102610055	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	36	231108100041	---	Auxílio cancelado por cancelamento de matrícula
2ª	37	211102600013	---	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	38	211102610040	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	39	221102600058	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	40	231102610032	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	41	231102610043	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	42	231102610059	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	43	221102610010	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	44	231102610038	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	45	231102610041	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	46	231102610034	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	47	231108100028	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
2ª	48	231104140025	---	Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	49	222108100023	CONTA BANCARIA	R\$ 480,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	50	221102610008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	51	231102610051	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	52	231102610048	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
2ª	53	231102610014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	54	231102610008	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	55	221102600008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	56	231102600008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	57	231102600004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	58	231102610035	---	Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	59	231104140028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	60	231102600020	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	61	231108100021	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	62	231102610031	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	63	231104200030	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	64	221108100033	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	65	212108100023	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
2ª	66	231108100018	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	67	231104140022	---	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	68	231102610016	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	69	231102610028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	70	231102610063	---	Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	71	221102600019	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	72	231102600006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	73	231102610036	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	74	231108100038	---	Auxílio cancelado por cancelamento de matrícula
2ª	75	231104140040	---	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	76	231102600018	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	77	201108100032	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	78	231102610062	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	79	221104140007	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
2ª	80	221104140004	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
2ª	81	211102610007	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	82	191108100007	---	R\$ 120,00
2ª	83	231108100030	---	Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	84	231102600026	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	85	231108100022	---	Auxílio cancelado por cancelamento de matrícula
2ª	86	221102600006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	87	221102600029	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	88	202104140042	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	89	231108100012	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	90	231102600007	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	91	231102610050	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	92	231102600001	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	93	231102600013	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	94	231104200024	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
2ª	95	231104140036	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
2ª	96	221102600063	---	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
2ª	97	231104200027	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
2ª	98	231102600012	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	99	192108100004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	100	231104200031	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
2ª	101	231102610052	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
2ª	102	221102600047	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	103	222104200034	---	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	104	231102610018	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
2ª	105	231104200036	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
2ª	106	201104200013	---	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	107	211102610025	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. O valor do Auxílio Permanência será de:

I - R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os estudantes de cursos presenciais técnicos subsequentes, estudantes da modalidade PROEJA e estudantes de cursos de graduação matriculados em 3 (três) ou mais componentes curriculares;

II - R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para os estudantes de cursos técnicos integrados e concomitantes presenciais;

III - R\$120,00 (cento e vinte reais) para estudantes de cursos de graduação presenciais matriculados em até 2 (dois) componentes curriculares.

2. A quantidade de componentes curriculares em que os estudantes de graduação estão matriculados serão verificadas, conforme período de trancamento previsto no calendário acadêmico da graduação, e aqueles que, por motivo de trancamento ou cancelamento, passarem a cursar apenas 2 (dois) componentes terão o valor do auxílio ajustado em conformidade com a alínea III do item 1.

3. O aumento do valor do auxílio em razão do número de componentes em que os estudantes de graduação estão matriculados só poderá ser realizado no segundo semestre letivo e dependerá da disponibilidade orçamentária.

**4. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.**

5. O auxílio será suspenso caso não se registre frequência regular do estudante em dois meses consecutivos apurados.

6. A frequência é verificada via SGA e, caso exista qualquer inconsistência, o estudante deve buscar o docente e a Coordenação de Curso.

**7. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8. O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

10. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.

11. O estudante terá o auxílio cancelado nos casos de:

- a. Abandono/evasão do curso;
- b. Conclusão do curso;
- c. Trancamento da matrícula;
- d. Apresentação de frequência insuficiente no período de 3 (três) meses consecutivos durante o período previsto de participação do estudante no Programa, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- e. Desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de estudantes menores de 18 anos de idade;
- f. Não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 (dois) meses;
- g. Não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo legalmente justificado;
- h. Omissão ou fraude de informações em qualquer fase do processo;
- i. Descumprimento de quaisquer itens previstos neste Edital ou nas Chamadas Públicas para Processo de Estudo Socioeconômico e Cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) para fins de Classificação nos Programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília, do Campus Ceilândia.

12. Em caso de dúvida envie um e-mail para o endereço [cdae.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdae.ccei@ifb.edu.br).